



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO PROFISSIONAL EM ASTRONOMIA (MPAstro) EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MATRÍCULA ESPECIAL 2019.1

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, torna pública a abertura do Processo Seletivo, no período de **10 a 21 de dezembro de 2018**, para **aluno especial**, de acordo com a Resolução CONSEPE 063/2013, nos Componentes Curriculares Obrigatórios ofertados no **Mestrado Profissional em Astronomia (MPAstro)**.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Poderão requerer matrícula como discente em categoria especial:

1.1.1. Profissionais atuantes em Instituições ligadas ao ensino ou Centros e Museus de Ciências, portadores de diploma de nível superior em pelo menos uma das seguintes áreas: Física, Química, Biologia, Matemática, Geografia ou História.

1.1.2. O candidato não deverá ser aluno regular em outros Cursos de Pós-Graduação (Lato ou Stricto-Sensu) da UEFS, ou de outras Instituições.

1.2. Não será permitida a inscrição de estudantes que não tenham Licenciatura ou Bacharelado concluídos, ou ainda com matrícula trancada.

2. DOS COMPONENTES CURRICULARES E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertados, para este edital, os seguintes componentes curriculares:

2.1.1. AST 303 - Aplicativos Computacionais no Ensino de Astronomia (45 horas, 3 créditos). Dia: sexta-feira. Horário: das 14:00h -17:00h

2.1.2. AST 304 - Desenvolvimento e Produção de Material Didático (45 horas, 3 créditos). Dia: sábado Horário: das 9:00h -12:00h

2.2. O candidato poderá requerer inscrição **em apenas 01 (um)** dos componentes curriculares mencionados no item 2.1.

2.3. A matrícula no componente curricular está condicionada à existência de vagas.

2.4. Serão oferecidas 10 vagas sendo 05 vagas em cada componente curricular. 1 vaga em cada componente curricular será destinada preferencialmente a servidores do quadro da UEFS.

2.5. Em caso de não preenchimento das duas vagas institucionais, as mesmas serão disponibilizadas para os demais candidatos.

3. DAS CONDIÇÕES INERENTES AO CURSO

- 3.1. A admissão dos discentes em categoria especial terá validade apenas para o período letivo vigente (2019.1). A concessão de nova matrícula, para todos os casos, estará condicionada à aprovação no componente curricular cursado e a novo processo seletivo.
- 3.2. O Curso de Pós-Graduação em Astronomia não permite trancamento de componente curricular para discentes na categoria especial. Em caso de impossibilidade de continuar cursando, o discente poderá solicitar cancelamento de matrícula sem receber qualquer documento de frequência.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O período de inscrições estará aberto entre os dias **10 a 21 de dezembro de 2018**
- 4.2. Para a inscrição, o candidato deverá:
 - 4.2.1. Preencher o Formulário próprio de inscrição (Anexo 1), com a prioridade dos Componentes Curriculares que pretende cursar, e enviá-lo por e-mail para pgastro@uefs.br;
 - 4.2.2. Entregar na Secretaria do Colegiado:
 - 4.2.2.1. Cópia do documento de identidade válido. Será necessário apresentar o original para conferência;
 - 4.2.2.2. Carta de Exposição, em modelo livre e de máximo uma lauda, de Motivos pelos quais deseja ser discente em categoria especial;
 - 4.2.2.3. Cópia do Diploma de nível superior (ou certificado de conclusão quando ainda não tiver sido expedido o Diploma) com o respectivo histórico escolar final. Será necessário apresentar os originais para conferência;
 - 4.2.2.4. Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma Lattes, **atualizado e comprovado** com cópias dos certificados colocados na mesma ordem que aparecem no LATTES.
 - 4.2.3. A Secretaria do Colegiado do MPAstro é localizada na sala 08 do LABOFIS (Laboratório de pesquisa do módulo IV do Campus principal da UEFS) e o horário de funcionamento é das 14:00h às 18:00h.
- 4.3. A seleção dos discentes em categoria especial será realizada pela análise da Carta de Exposição de Motivos apresentada e pela análise do Curriculum-Vitae comprovado mediante Barema incluído neste edital (Anexo 2).
- 4.4. O resultado do processo seletivo será publicado na home-page do Curso de Pós-Graduação em Astronomia (<http://pg-astro.uefs.br>), **no dia 7 de janeiro de 2019**.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. Os candidatos selecionados deverão confirmar a matrícula, na Secretaria do Colegiado do MPAstro, impreterivelmente no dia **09 de janeiro de 2019 no horário das 14:00h às 18:00h**. Neste momento serão solicitados os seguintes documentos (original):

- 5.1.1.Certidão de nascimento ou casamento (obrigatória para estado civil casado);
- 5.1.2.Documento de Identidade;
- 5.1.3.CPF;
- 5.1.4.Título de Eleitor;
- 5.1.5.Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 5.1.6.Certificado de reservista (somente para inscritos do sexo masculino – até 45 anos);
- 5.1.7.01 foto 3x4 recente.

6. Início das aulas: 22/02/2019.

Feira de Santana, 05 de dezembro de 2018



Profa. Aristeu Vieira da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTRONOMIA

MESTRADO PROFISSIONAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DISCENTE EM CATEGORIA ESPECIAL

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONES: _____

EMAIL: _____

UNIDADE(S) DE ENSINO OU INSTITUIÇÃO(ÇÕES) ONDE TRABALHA:

FORMAÇÃO:

GRADUAÇÃO _____

PÓS-GRADUAÇÃO _____

Escolha em ordem decrescente de preferência, marcando com (1) e (2), os componentes curriculares em que deseja inscrição:

AST 303 – Aplicativos Computacionais no Ensino de Astronomia ()

AST 304 – Desenvolvimento e Produção de Material Didático ()

_____/_____/_____

DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

I. Formação Acadêmica
I.1. Mestrado na área (10,0 pontos, no máximo 10,0), em área afim (7,0 pontos, máximo 7,0)
I.2. Curso de Especialização (40 h) na área ou área afim (5,0 pontos, máximo 5,0)
I.3. Curso de Especialização (40 h) em outra área (2,5 pontos, máximo 2,5)
I.4. Curso de Extensão ou de Aperfeiçoamento (1,0 ponto a cada 40 h, máximo 6,0)
II. Atuação profissional
II.1. Participação em programas (IC, IT, Extensão, UPT, PIBID e outros): (1,0 ponto por semestre, máximo 4,0)
II.2. Monitoria (1,0 ponto até 50 h; 1,5 pontos até 100 h; 2,0 pontos acima de 150h, máximo 2,0)
II.3. Tutoria em cursos EaD (0,5 pontos por semestre, máximo 2,0)
II.4. Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão (0,5 pontos por semestre, máximo 3,0)
II.5. Supervisão de projetos de ensino, pesquisa ou extensão (0,5 pontos por semestre, máximo 3,0)
II.6. Palestras, conferências, minicursos, ou mesas redondas ministradas e proferidas (0,5 pontos por semestre, máximo 3,0)
II.7. Coordenação de visita de alunos a centros de ciências, feiras, museus, etc. (0,25 pontos por atividade, máximo 1,5)
II.8. Orientação de alunos em trabalhos para feiras e/ou mostras de Ciências (0,3 pontos por semestre, máximo 1,5)
II.9. Participação em bancas e/ou comissões julgadoras (0,5 pontos por semestre, máximo 1,5)
II.10. Atividades administrativas (direção, coordenação pedagógica/de área, supervisão) (0,5 pontos por semestre, máximo 3,0)
II.11. Participação em Eventos ligados a área de formação e/ou atuação (0,15 pontos por evento, máximo 1,5)
II.12. Coordenação, Organização de Eventos (0,50 pontos por evento, máximo 2,5)
II.13. Premiação, títulos e homenagens (0,25 pontos, máximo 1,5)
III. Produção Científica
III.1. Artigo completo publicado em periódico internacional (1,5 pontos por artigo, máximo 4,5)
III.2. Artigo completo publicado em periódico nacional (1,0 pontos por artigo, máximo 3,0)
III.3. Artigo completo publicado em anais de evento internacional (1,0 pontos por artigo, máximo 3,0)
III.4. Artigo completo publicado em anais de evento nacional (0,6 pontos por artigo, máximo 1,8)
III.5. Artigo completo publicado em anais de evento regional (0,4 pontos por artigo, máximo 1,2)
III.6. Artigo completo publicado em anais de evento local (0,25 pontos por artigo, máximo 0,75)
III.7. Resumo estendido completo publicado em anais evento internacional (0,25 pontos por artigo, máximo 0,75)
III.8. Resumo estendido completo publicado em anais de evento nacional (0,15 pontos por artigo, máximo 0,45)
III.9. Resumo estendido completo publicado em anais de evento regional (0,1 pontos por artigo, máximo 0,3)
III.10. Resumo estendido completo publicado em anais de evento local (0,05 pontos por artigo, máximo 0,15)
III.11. Livro publicado (2,0 pontos por livro, máximo 6,0)
III.12. Capítulo de livro publicado (1,0 ponto por capítulo, máximo 3,0)
III.13. Produção de material instrucional (apostila, experimento, vídeo etc.) (1,0 ponto por produção, máximo 3,0)
III.14. Material de divulgação científica e/ou de extensão publicado com corpo editorial (1,0 ponto por material, máximo 3,0)
III.15. Material de divulgação científica e/ou de extensão publicado sem corpo editorial (0,5 pontos por material, máximo 1,5)
III.16. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão (1,0 ponto por projeto, máximo 3,0)
III.17. Apresentação de trabalho em evento internacional (0,4 pontos por evento, máximo 2,0)
III.18. Apresentação de trabalho em evento nacional (0,30 pontos por evento, máximo 1,5)
III.19. Apresentação de trabalho em evento regional (0,25 pontos por evento, máximo 1,25)
III.20. Apresentação de trabalho em evento local (0,15 pontos por evento, máximo 0,75)